PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB 2026)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB
SELEÇÃO DE AGENTES E GRUPOS CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES NO FESTIVAL SANJOANENSE QUILOMBOLA

1. DO PREÂMBULO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legally e administrativas, torna público o presente Edital de Chamamento Público, elaborado com recursos exclusivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). O certame é regido e fundamentado estritamente pelas seguintes normas federais:

- **a) Lei Federal nº 14.399/2022:** Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
- **b) Decreto Federal nº 11.740/2023 (e suas alterações):** Regulamenta a PNAB e estabelece suas diretrizes de execução.
- **c) Decreto Federal nº 11.453/2023:** Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.
- **d) Lei Federal nº 14.903/2024:** Institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura.
- **e) Lei Federal nº 14.835/2024:** Institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura.
- **f) Instrução Normativa MinC nº 10/2023:** Estabelece diretrizes de ações afirmativas e acessibilidade.
- **g) Instrução Normativa MinC nº 19/2024:** Regulamenta os procedimentos de execução, monitoramento e prestação de contas da PNAB.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção e credenciamento de agentes e grupos culturais para a realização de apresentações artísticas e culturais presenciais durante a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

programação do Festival Sanjoanense Quilombola, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2026, promovendo a valorização da memória, identidade, ancestralidade e patrimônio cultural imaterial local.

3. DOS PARTICIPANTES E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever agentes culturais residentes ou com atuação comprovada no município de São João da Varjota – PI, enquadrados nas seguintes categorias:

- Artistas individuais, duplas, trios, bandas, grupos culturais, coletivos artísticos, grupos de dança, manifestações da cultura popular e representantes de tradições e manifestações culturais quilombolas.
- Não se exige personalidade jurídica (CNPJ). No caso de grupos, coletivos ou bandas sem CNPJ, a inscrição será efetuada por meio de Representante Legal (pessoa física), devidamente indicado via Declaração de Representação Coletiva.
- O proponente individual ou representante legal deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos na etapa de Habilitação Documental:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Documento oficial de identificação com foto (RG/CNH) e CPF do proponente/representante;
- Comprovante de residência no município ou declaração de vínculo comunitário/cultural em São João da Varjota – PI;
- Declaração de representação, para grupos/coletivos sem CNPJ (Anexo I.A);
- Descrição detalhada da atividade cultural/apresentação proposta;
- Portfólio cultural acompanhado de relatório fotográfico comprovando a trajetória artística;
- Comprovante de registro em pelo menos uma base de dados ou cadastro cultural oficial (ex.: Sistema Municipal de Cultura, SICAC, cadastros estaduais ou federais).

5. DAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO SELETIVO

O procedimento seletivo desdobrar-se-á nas seguintes fases operacionais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

- **1ª Etapa – Habilitação Documental:** Análise exclusivamente formal da documentação exigida, sem atribuição de nota de mérito. Publicação da lista de habilitados/inabilitados com prazo recursal.
- **2ª Etapa – Avaliação Presencial Classificatória:** Apresentação técnica e artística ao vivo em 28/11/2026 no Festival Sanjoanense Quilombola. Julgamento efetuado por Comissão Seletiva sob critérios objetivos públicos de 0 a 10 pontos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ARTÍSTICA

As apresentações serão avaliadas presencialmente segundo os critérios constantes da tabela a seguir:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
1. Pertinência cultural da apresentação e vínculo com a cultura local e quilombola	2,00 pontos
2. Expressão da memória, identidade, ancestralidade e tradição	2,00 pontos
3. Qualidade técnica, artística e executiva da apresentação	2,00 pontos
4. Transmissão de saberes e valorização das manifestações comunitárias	2,00 pontos
5. Organização, expressividade, presença de palco e comunicação com o público	2,00 pontos

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS, CRITÉRIO DE PAGAMENTO E RATEIO DE SALDO

- **Orçamento Global:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
- **Vagas/Limite de Participantes:** Até 8 (oito) propostas/grupos habilitados.
- **Valor de Referência Individual:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por participante/grupo contemplado.

7.1. Diretriz de Pagamento Igualitário: Todos os agentes e grupos culturais habilitados na 1ª Etapa que realizarem a apresentação presencial no evento em 28/11/2026 e obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete) pontos receberão pagamento em valores estritamente iguais.

SÃO JOÃO DA VARJOTA
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

7.2. Rateio de Saldo por Não Totalização de Vagas: Em caso de não preenchimento/não totalização das 8 (oito) vagas disponíveis por falta de candidatos ou inabilitação/desclassificação, o valor global disponível do edital (R$ 20.000,00) será redistribuído e dividido igualitariamente entre os participantes devidamente selecionados e habilitados no resultado preliminar/definitivo, respeitando rigorosamente os critérios de classificação e ordenamento atingidos (nota mínima de 7,00 pontos).